

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 916/2015 de 24 de Junho de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 4.087,60€ (quatro mil e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos) para a Escola Básica Integrada dos Arrifes em conformidade com a aprovação do projeto **M3.4.B/ORG.EV./A003/2015 – Olimpíadas da Física 2015**.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 5 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 7 – Ciência, ação 3 – Qualificação de capital humano para a sociedade do conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

19 de junho de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.